



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA NOSSA SENHORA DO POPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CONVOCATÓRIA

Caldas da Rainha, 9 de Junho de 2025

Nos termos do nº 2 do Art.º 12º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro do mesmo ano, convoco a Assembleia da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, a reunir em Sessão Ordinária e Pública na Sede da União das Freguesias, pelas 21.00 horas, do dia 26 de Junho de 2025.

Antes da Ordem dos Trabalhos:

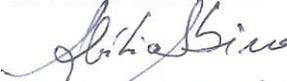
1. Leitura, votação e aprovação da acta da Sessão anterior.
2. Assuntos Gerais de interesse para a Autarquia.

Ordem dos Trabalhos:

3. Apreciação das informações do Presidente da Junta acerca das actividades desenvolvida pela Junta, ao abrigo do disposto na alínea e), nº 2 do Art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.
4. Votação da proposta nº 28/2025 do Executivo, Minuta de Contracto Interadministrativo de Delegação de Competências Câmara Municipal das Caldas da Rainha na União das Freguesias de Caldas da Rainha Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório relativo a Pintura Exterior da Escola de São Gregório, Construção do Parque Infantil de São Gregório e Substituição de Equipamentos Desportivos do Coto e Espaço Verde Bairro do Areeiro.
5. Votação da proposta nº 29/2025 do Executivo, Protocolo para Apoio às Freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações na União das Freguesias de Caldas da Rainha Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório - Apoio à aquisição de Mupi Digital.
6. Alteração à Proposta/Deliberação/Informação nº 28/2024 – Proposta de doação de dois imóveis, onde conforme indicação do Cartório Notarial deverá constar que o representante da União de Freguesias é o Sr. Presidente Pedro José Rodrigues Morgado Brás, para poder outorgar a Escritura de Doação.

Saudações Democráticas

O Presidente da Assembleia da União das Freguesias


Abílio de Melo Rosário Sabino